

Resolução nº 097/2009

"Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."

Autor: Mesa Diretora 2009/2010

Projeto:002/09

Processo: 411/09

Promulgação: 27/05/09

Publicação: 06/06/09

Decreto:

Alterações:

Antônio Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 13ª Sessão Ordinária, de 26 de Maio de 2.009, e que promulgo:

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,0% (seis por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente resolução onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de Maio de 2.009.

**Ver. Antônio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara**